



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CORREGEDORIA SECCIONAL**



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que as servidoras **LIVIA MARIA DE AZEVEDO LESSA, SIAPE 2173337** e **TALLITA SANNY SANTOS, SIAPE 1711615**, lotadas na Corregedoria Seccional da UFAL, exercem as atividades junto às Comissões de Processo Administrativo Disciplinar, Sindicâncias e Investigações Preliminares, surge a necessidade de capacitação, devido à dinâmica, atualização legislativa e às minúcias daqueles procedimentos, visando a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade acadêmica e à sociedade em geral.

A Corregedoria Seccional da UFAL hoje atua desenvolvendo as seguintes atividades:

- **gerencia e executa as atividades de investigação disciplinar e demais atividades de correção;**
- **examina e instrui processos administrativos disciplinares e demais expedientes sobre ética e disciplina funcionais que devam ser submetidos à apreciação das autoridades competentes;**
- **aprecia consultas e manifesta-se sobre matérias relacionadas com deveres, proibições e demais temas que versem sobre ética e disciplina funcionais;**
- **examina denúncias, representações e demais expedientes que tratem de irregularidades funcionais e promove sua apuração, atendidos os requisitos legais;**
- **acompanha, avalia, executa e define critérios, métodos e procedimentos para as atividades de investigação correcional e disciplinar;**
- **solicita ou realiza diligências, requisita informações, processos e documentos necessários ao exame de matéria na área de sua competência;**
- **acompanha o andamento de ações judiciais relativas às atividades correcionais;**
- **adota ações preventivas e repressivas sobre a ética funcional e disciplinar dos servidores; e**
- **administra as informações referentes aos feitos administrativo-disciplinares.**

A capacitação específica para servidores que atuam em repressivos disciplinares elevam a qualidade e eficiência dos trabalhos, reduzindo o número de anulações de processos, coibindo novas instaurações, que movimentam desnecessariamente a máquina estatal, por demais dispendiosas, já que a instauração de repressivos disciplinares gera despesas efetivas para a

administração pública. Tal prática, portanto, racionaliza os custos envolvidos na atividade disciplinar.


Nessa seara, o curso denominado "**Curso de Técnicas de Entrevista, Interrogatório e Detecção de Mentiras**", que será ministrado em SÃO PAULO/SP, no período de 29/10/2018 a 01/11/2018, é importante porque proporcionará atualização na área de atuação dos servidores, como visto acima nas atividades desenvolvidas dentro da Corregedoria Seccional.

O curso objetiva capacitar os participantes para, a partir da escolha da melhor estratégia para cada situação, atuarem com maior eficácia na condução de entrevistas, na produção de informações e nas oitivas em processos administrativos, o que auxiliará à tomada de decisões mais qualificada.

A natureza singular do curso está contemplada no detalhamento do programa proposto, entre os quais se destacam os seguintes assuntos: (i) táticas que devem ser utilizadas em cada momento da entrevista, (ii) fisionomia básica na análise de veracidade, (iii) técnicas de recuperação de memória, (iv) como iniciar e manter o rapport, (v) formulação de questões, (vi) planejamento do interrogatório, (viii) ordem dos interrogados e (ix) gerenciamento de contradições com depoimentos anteriores.

O instrutor, Thompson Cardoso, possui notória especialização na área. Formado em engenharia civil, com Pós-Graduação em Gestão Estratégica para Prevenção da Violência pela UNISINOS/RS, é SEI/CGU - 0823104 - Cap: Projeto Básico curta ou média duração https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir... 1 de 9 04/09/2018 15:33 professor de Técnicas de Entrevista e Interrogatório da Academia Superior de Polícia Civil do RS, professor de Inteligência Policial da Academia Superior de Polícia Civil e Secretaria de Segurança Pública do RS no tema específico de Técnicas de Entrevista e Interrogatório e Detecção de Mentiras, com 37 anos de experiência como Palestrante, Auditor e Consultor de Segurança e Inteligência Empresarial com base em Entrevistas e Detecção de Mentiras, com cursos realizados com FBI (Inteligência Policial – incluindo Técnicas de Entrevista e Interrogatório), grupo SWAT de Los Angeles, Dr. Ray Bull (Consultor da New Scotland Yard e maior autoridade da Europa em Entrevistas e Detecção de Mentiras), Oficial R2 do Exército Brasileiro, Membro Honorário da Força Aérea Brasileira, Instrutor Chefe de Combates Urbanos para a Força de Paz na ONU no Timor Leste (Exército Brasileiro), palestrante e instrutor de

Corregedoria Seccional da UFAL – Ramal 1143 – Sala 103



treinamentos nas áreas de Entrevistas e Detecção de Mentiras e de Inteligência Empresarial em diversas empresas, universidades e órgãos governamentais.

O curso guarda relação com as competências da Corregedoria: "Atuação em Comissões de Sindicâncias, PAD's e outros Procedimentos Disciplinares, "Participação em Comissões: integrar comissões de procedimentos disciplinares e de responsabilização de entes privados, na condição de presidente ou membro", "Composição de Comissões: integrar comissões disciplinares constituídas pela autoridade competente". Ademais, considerando que as solicitantes compõem o quadro de da Corregedoria, o curso pleiteado também guarda relação o aprimoramento da atividade das servidoras, guardando relação direta com as competências individuais, ou seja, "Atuação em Comissões de Sindicâncias, PAD's e outros Procedimentos Disciplinares" e tangencia, ainda, a competência para "Negociação: estabelecer acordos e consensos com pessoas e grupos, gerindo adequadamente os interesses".

No que diz respeito à empresa organizadora do curso em tela, note-se que é uma empresa especializada em Capacitação e Desenvolvimento de pessoas, atuando há mais de 26 anos como agente multiplicador de conhecimentos, por meio de cursos e seminários, tendo como diferencial a excelência na qualidade de sua equipe de professores, atendimento e logística. Tem sede no estado do Espírito Santo, atuando fortemente nos mercados do Sudeste, Sul e Nordeste com cursos abertos realizados em hotéis que oferecem completa infraestrutura, e em todo território nacional com treinamentos *in company* adaptados às necessidades específicas dos servidores públicos.

Dentro de sua programação anual oferece mais de 70 cursos que atendem as mais diversas áreas da Administração Pública, como: Jurídico, Licitação, Contratos, Convênios, Processo Disciplinar, Finanças Públicas, Comunicação e Eventos, Logística e Patrimônio, Gestão de Pessoas (RH) e Legislação de Pessoal, Documentos Públicos, Engenharia, Licitação e Contratos de Obras, Tecnologia da Informação, Serviços Gerais, Gestão, Gerencial, Secretariado, Administrativo, Ambiental.

Verifica-se que a empresa organizadora, já realizou mais de 3.000 cursos para um número em torno de 60.000 pessoas, destacando-se como referência nacional em treinamentos voltados para a Administração Pública.

Do Evento de Capacitação:

Título: Curso de Técnica de Entrevista, Interrogatório e Detecção de Mentiras Modalidade: Curso presencial Local de realização: Hotel Blue Tree Towers Paulista - Rua Peixoto Gomide, 707 - Cerqueira César, São Paulo/SP Vagas: 1 Carga-horária: 28 horas Período de realização: 23 a 26/10/2018 Valor da Inscrição: R\$ 3.190,00 (antecipado) ou R\$ 3.390,00 Investimento Total: R\$ 3.190,00 (antecipado) ou R\$ 3.390,00

Informamos, ainda, que, para comprovação de pesquisa de mercado (preço praticado) e vantajosidade do preço cobrado pela empresa, juntamos aos autos 02 (três) Notas de Empenho, quais sejam:

- Nota de Empenho n.º 2018NE800884, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, do Estado do Rio de Janeiro. A referida Nota de Empenho diz respeito, inclusive, ao mesmo curso destinado aos servidoras deste órgão. Nela podemos verificar que o valor cobrado para a inscrição dos servidores elencados na NE, é o mesmo valor cobrado à UFAL, qual seja: \$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais), pela inscrição de 02 (dois) servidores no evento.

- Nota de Empenho n.º 2018NE000496, da Secretaria da Fazenda de Pernambuco. A referida Nota de Empenho diz respeito à inscrição da servidora daquele órgão no mesmo curso destinado às servidoras deste órgão. Nela podemos verificar que o valor cobrado para a inscrição dos servidores elencados na NE, é o mesmo valor cobrado à UFAL, qual seja: \$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais), pela inscrição de 02 (dois) servidores no evento.

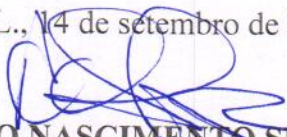
- Nota de Empenho n.º 2018NE00557, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. A referida Nota de Empenho diz respeito à inscrição da servidora daquele órgão no mesmo curso destinado às servidoras deste órgão. Nela podemos verificar que o valor cobrado para a inscrição dos servidores elencados na NE, é o mesmo valor cobrado à UFAL, qual seja: \$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais), porém com desconto pela data antecipada da emissão da nota de empenho, qual seja, 07/05/2018.

Diante disso, vislumbramos que o preço exigido pela empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., na inscrição no referido curso, é justo/vantajoso à Administração.



Desta forma, destacando-se a necessidade de capacitação dos servidores, bem como a importância do curso, a devida e clara notória especialização da ministrante do curso e da empresa organizadora, consideramos justificável o pagamento da inscrição no curso, assim como, esta Corregedoria Seccional, decide pela contratação direta da empresa CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o N° 36.003.671/0001-53, no valor total de R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais), conforme orçamento anexo, através de Inexigibilidade de Licitação, amparado no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos administrativos.

Maceió/AL., 14 de setembro de 2018.


ADRIANO NASCIMENTO SILVA
Corregedor Seccional da UFAL
CPF 718.821.035-72
SIAPE 2474569


RATIFICO EM ____/____/____

MARIA VALÉRIA COTA CORREIA
CPF n.º 284.480.734-87
REITORA UFAL